



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 472/09**

**CONSIDERANDO** que o nutricionista está capacitado para atuar visando à segurança alimentar e dieta balanceada, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, e também para a prevenção de doença de indivíduos ou grupos populacionais;

**CONSIDERANDO** que os nutricionistas são profissionais cuja atenção é indispensável nas terapias nutricionais, atuando autonomamente ou integrados à equipe de saúde;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário o acompanhamento desse profissional em diversas áreas como nutrição clínica, e inúmeras outras que visem à saúde coletiva; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que esta Vereadora foi procurada por profissionais da área, que alegam falta de nutricionista em nosso município, em locais que exigem sua atuação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Atualmente, a Prefeitura conta com quantos nutricionistas em seu quadro?
- b) Há possibilidade de enviar a este Legislativo, um relatório dos profissionais da área de nutrição contratados pela Prefeitura, e os respectivos locais de atuação de cada um?
- c) Está nos planos da atual Administração a abertura de concurso para o cargo de nutricionista?
- d) Em caso positivo, poderia nos informar se já existe previsão para o mesmo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de outubro de 2009.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora